DECRETO Nº 18128/2022

Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17865/2022 que concedeu férias a servidora Joceane Aparecida de

Miranda Werle.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Revoga o dispositivo do Decreto n.º 17865/2022 que

concedeu férias à servidora JOCEANE APARECIDA DE MIRANDA WERLE, matrícula

funcional 17807-1, portadora do RG n.º 9.306.005-9/PR e do CPF/MF n.º 061.131.599-81, ocupante

do cargo de provimento efetivo de Professora de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) com

Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 18 de janeiro de 2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro

do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto

Prefeito

Registre-se Publique-se

Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças